



# Atenção! Seleção de Bolsistas

## Alunos de Graduação e Profissionais Formados

Inscrições de 22/03/23 a 02/04/23

Chamada para profissionais de diversas áreas de conhecimento:

Engenharias: Civil, Ambiental, Florestal, de Alimentos, de Materiais, de Produção, Mecânica, da Computação, da Complexidade, de Software, de Controle e Automação, de Telecomunicações, Eletrônica, de Energia, Elétrica, Química e Química Industrial. E também de jornalismo, marketing, comunicação social, cinema e audiovisual.

### VER EDITAL ANEXO

Contato: [savia@ufpe.br](mailto:savia@ufpe.br)

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS A BOLSAS DE GRADUAÇÃO DO EDITAL FACEPE 21/2022 - APOIO A PROJETOS DE PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E MITIGAÇÃO DE DESASTRES DECORRENTES DE PRECIPITAÇÕES INTENSAS (PROCESSO FACEPE APQ-1543-3.07/22)

A Comissão Gestora do Projeto de Redução da infiltração em morro do Recife aliado ao uso de água da chuva para abastecimento humano, com base cartográfica com drone, e sistema de alerta de deslizamentos para mitigação das desigualdades sociais da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) torna público que estarão abertas, no período de 22 de Março a 02 de Abril de 2023, as inscrições para o processo de seleção de candidatos/as a 02 bolsas para alunos de Graduação e 02 bolsa para profissional com graduação concluída, nos termos previstos no edital 21/2021 da FACEPE.

#### 1. REQUISITOS AOS/AS CANDIDATOS/AS

- 1.1. Para os candidatos/as a **vaga 01 de graduação**, devem estar regularmente matriculados em qualquer instituição de ensino superior privada ou pública, cursando: Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Química Industrial ou Engenharia de Alimentos.
- 1.2. Para os candidatos/as a **vaga 02 de graduação**, devem estar regularmente matriculados em qualquer instituição de ensino superior privada ou pública, cursando: Jornalismo, marketing, comunicação social ou cinema e audiovisual.
- 1.3. Para os candidatos/as a **vaga 01 para profissional** com graduação concluída, devem portar diploma a no mínimo 01 ano em: Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia de Produção, Engenharia de Materiais ou Engenharia Mecânica.
- 1.4. Para os candidatos/as a **vaga 02 para profissional** com graduação concluída, devem portar diploma a no mínimo 01 ano em: Engenharia da Computação, Engenharia da Complexidade, Engenharia de Software, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Energia ou Engenharia Elétrica.
- 1.5. Os/as candidatos/as, caso não atendam de imediato ao perfil exigido, poderão fazer parte um cadastro reserva para convocação posterior.
- 1.6. As bolsas disponibilizadas para os candidatos serão 04 bolsas FACEPE, sendo 02 bolsas BF10 **(Graduando que não estejam nos 3 últimos semestres do curso)** e 02 bolsas BF07 **(Mestrando Ou Graduado a no mínimo de 1 ano com experiência comprovada em projeto)**.
- 1.7. Os/as candidatos/as a **bolsa de Graduação** devem atender as seguintes exigências:
  - a) Disponibilizar Comprovante de Matrícula oficial atualizado
  - b) Disponibilizar Histórico Escolar atualizado
  - c) Disponibilizar Currículo LATTES atualizado ou, se estrangeiro/a, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e/ou prêmios de mérito acadêmicos.
  - d) Está cadastrado no sistema Agilfap <https://agil.facepe.br/ui/cadastro-usuario>

- e) Não ser aposentado/a ou estar em situação equiparada.
- f) Não possuir vínculo empregatício.
- g) Dedicção (20 horas semanais, manhã ou tarde) às atividades do programa durante a vigência da bolsa.

1.8. Os/as candidatos/as a **bolsa Profissional** devem atender as seguintes exigências:

- a) Disponibilizar Diploma
- b) Disponibilizar Currículo LATTES atualizado ou, se estrangeiro/a, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e/ou prêmios de mérito acadêmicos.
- c) Está cadastrado no sistema Agilfap <https://agil.facepe.br/ui/cadastro-usuario>
- d) Não ser aposentado/a ou estar em situação equiparada.
- e) Não possuir vínculo empregatício.
- f) Dedicção (40 horas semanais em horário comercial, segunda a sexta) às atividades do programa durante a vigência da bolsa.

1.9. É vedado o acúmulo de recebimento de bolsa com qualquer modalidade de bolsa, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada. Em caso de exercício profissional remunerado o valor da bolsa corresponderá a 60% do valor original.

## 2. ATUAÇÃO DO/A BOLSISTA

2.1 O/A bolsista deve executar as seguintes atividades:

2.1.1 Apresentar ao GESTOR, por meio do Coordenador do Programa, em cumprimento ao estipulado no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, os seguintes relatórios:

2.1.1.1 Relatório Semestral do Bolsista Aluno;

2.1.1.2 Relatório Final do Bolsista, até 60 (sessenta) dias após o término de seu curso de graduação (defesa de trabalho de conclusão de curso).

2.2 O/A bolsista **graduação** irá atuar principalmente:

2.2.1 **Vaga 01** (ver item 1.1): Análises físico-químicas e bacteriológicas de água

2.2.2 **Vaga 02** (ver item 1.2): Conteúdo para as redes sociais

2.3 É desejável que o/a possível bolsista **profissional** tenha:

2.3.1 **Vaga 01** (ver item 1.3): Experiência com Planejamento, Gestão, Obras e/ou Orçamento.

2.3.2 **Vaga 02**: (ver item 1.4): Experiência com React, Typescript, Express, e como bônus sveltekit, trpc, i18n.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 22 de Março a 02 de Abril de 2023, exclusivamente via e-mail da coordenação do projeto ([savia@ufpe.br](mailto:savia@ufpe.br)).

3.2. Para inscrição, o/a candidato/a deverá anexar ao email de inscrição os seguintes documentos em formato pdf:

#### 3.2.1. Bolsa de Graduação

- a) Comprovante de matrícula.
- b) Histórico Escolar do curso de Graduação.
- c) Currículo atualizado da plataforma Lattes.
- d) Cópia do CPF e do documento de identidade.
- e) Número do Contato Whatsapp

#### 3.2.2. Bolsa Profissional

- a) Cópia do Diploma
- b) Currículo atualizado da plataforma Lattes.
- c) Cópia do CPF e do documento de identidade.
- d) Número do Contato Whatsapp

3.3. No assunto do email colocar: seleção bolsista\_seu nome.

### 4. SELEÇÃO

4.1. A seleção dos/as candidatos/as será realizada por uma comissão examinadora, composta por membros do projeto;

4.2. O processo de seleção consistirá da seguinte forma.

- a) Análise do Histórico Escolar, levando em conta a média geral maior ou igual a 6 (seis);
- b) Análise do Currículo lattes.
- c) Entrevista

5 O cronograma da seleção terá as seguintes etapas e períodos:

ETAPA	PERÍODOS
Inscrições	22/02/23 a 2/04/23
Homologação das Inscrições	Até 04/04/2023
Entrevista	05/04/23 a 07/04/23
Resultado Final	Até 10/04/2023

## 6. BOLSA

- 6.1 O número de bolsas de Graduação disponíveis são 2 (duas) Profissionais e 2(duas) para graduando distribuídas conforme item 1.0;
- 6.2 A bolsa de Graduação, com valor fixado atualmente em R\$ 500,00 (BF10) para os graduandos e R\$1.500,00 (BF07) será paga pela FACEPE;
- 6.3 A bolsa de Graduação será concedida com um máximo de 08 mensalidades.
- 6.4 As atividades serão exercidas preferencialmente no Litpeg localizado na UFPE – Campus Recife.

Recife, 20 de março de 2023.

Prof. Sávvia Gavazza  
Coordenadora Geral do Projeto